Respostas da Diretoria, referente aos questionamentos que constam da Ata da reunião do Conselho Fiscal do dia 25 de novembro de 2017 e 17 de março de 2018.

Seguem as respostas, à luz da obrigação estatutária da Entidade, lembrando que se trata de Entidade Classista.

- Quanto ao recolhimento do COFINS sobre a receita não operacional proveniente do bar/clube, foi nos informado pelo supervisor financeiro que o sindicato fará o devido recolhimento:

Resposta: **Os valores oriundos de receitas serão, posteriormente, recolhidos.**

- O cheque 903708 no valor de R$ 630,00 referente as agendas:

Resposta: **Um sindicato classista tem por função precípua, estatutária, colaborar para a formação política sindical da sua base. Por isso, sempre que possível, o sindicato põe conteúdo POLÍTICO SINDICAL em seus materiais e o mesmo foi feito na ocasião da compra de brindes para a categoria, preferindo adquirir AGENDAS COM CONTEÚDO CLASSISTA e não meras AGENDAS COMERCIAIS, vazias de interesse dos trabalhadores. Foi relevante também o fato do valor ser compatível com o valor de mercado (R$ 30,00) e ser adquirido de um filiado e não de empresa comum.**

- Em relação ao bloco de carnaval ("Não atropela, Temer!") observamos que não houve prestação de contas referentes a quantidade de camisas vendidas e aos valores arrecadados.

Resposta: **O SINDJUFE participa desde 2015 da Mudança do Garcia, espaço tradicional de protesto no carnaval de Salvador. O custo geral (camisas, som, água, apoio etc.) é rateado com outras entidades de classe. As camisas não foram vendidas!**

- O cheque no valor de R$2.000,00 para auditoria Cidadã da Divida Pública, o conselho fiscal solicita esclarecimento.

Resposta: **Esse valor foi parte de rateio para a realização do SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO SISTEMA DA DÍVIDA, realizado em Brasília de 07 a 09/11/2017.**

Pela ligação direta entre interesses da categoria e esse assunto, o SINDJUFE-BA possui um NÚCLEO sobre esse tema e atua fortemente junto a outras entidades. A categoria aprovou em ASSEMBLEIA GERAL que a entidade contribuísse com esse trabalho também financeiramente quando houvesse necessidade, dentro das condições financeiras.

- O cheque 903899 valor R$6.374,50

Resposta: **Foram anexados os orçamentos para a realização dos serviços.**

- O cheque 903992, no valor de R$ 5.000,00.

Resposta: **A coordenação Administrativa esclarece que foi contratado outro escritório de advocacia sem vinculo com o sindicato por decisão da RDG, em razão da natureza sigilosa do tema de modo a preservar a isenção das informações na apuração dos fatos.**

- O cheque 903660 R$549,75 compra do scanner

Resposta: **Referente a compra do scanner, informamos que a compra do equipamento, para uso da coordenação jurídica, foi em nome do advogado Dr. Claudio Andrade para viabilizar um desconto concedido pelo vendedor ao advogado em face do convenio CAAB, com vistas ao procedimento ser mais célere e mais barato para a Entidade. O mesmo emitiu uma carta de doação do bem comprado. Nota fiscal anexa.**

- Informações sobre o alugue da sala da sede administrativa.

Resposta: **Houve deliberação em Reunião de Diretoria Geral para alugar sala visando reduzir despesas com o condomínio do imóvel.**

- O conselho fiscal solicita o orçamento para 2018.

Resposta: **A coordenação administrativa está providenciando a elaboração do orçamento anual 2018.**

- Esclarecimentos sobre os cheques sobre custas do processo do coordenador Francisco Filho por danos morais.

Resposta: **Assistência jurídica aprovada em Reunião de Diretoria Geral, quando ainda não havia Conselho de Ética. Esclarecimentos adicionais já encaminhados para o conselho fiscal por e-mail.**

- Apresentar orçamentos que foram feitos para reforma do alambrado do clube.

Resposta: **Foram anexados os orçamentos para a realização dos serviços.**

- Devido ao custo da manutenção do Doblô, sugerimos a possiblidade da aquisição de um novo automóvel, em substituição ao referido veículo.

Resposta: **Isso está nos planos da diretoria.**

Salvador, 12 de abril de 2018.

Lourival Matos	Alexandre José Araújo de Souza
Coordenador Administrativo e Financeiro	Coordenadora Geral